

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 136



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3
3
3
3
4
4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.440**De 14 de janeiro de 2021**

“Homologa a seleção pública da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, regido pelo edital nº 001/2020 e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2020, acerca das etapas de execução da referida Seleção Pública.

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR o processo administrativo da Seleção Pública nº 001/2020 para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo Instituto CONSULPAM em 2020, com vigência de 01(um) ano, contado desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/_____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas

de Lindóia ____/____/_____.

Portarias

PORTARIA Nº 12.536**De 12 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre término de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ENCERRAR o Contrato de Trabalho do servidor SAMUEL RICARDO PEREIRA, RG nº MG-12.299.814 e CPF/MF nº 059.957.406-28, que foi contratado por Prazo Determinado para exercer o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL (PARA AÇÕES DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, COVID-19, A ATENÇÃO À SAÚDE PELO MUNICÍPIO SE TORNOU PRIORITÁRIA NESTE MOMENTO), nos termos do Inc. II do Artigo 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, cominado com o Art. 3º §2º do mesmo códex e o Art. 1º do Decreto nº 3.309/2020, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 12 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.537**De 12 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre término de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ENCERRAR o Contrato de Trabalho da servidora PATRICIA DE SOUZA, RG nº MG-10.197.73 e CPF/MF nº 854.328.576-34, que foi contratada por Prazo Determinado para exercer o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL (PARA AÇÕES DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, COVID-19, A ATENÇÃO À SAÚDE PELO MUNICÍPIO SE TORNOU PRIORITÁRIA NESTE MOMENTO), nos termos do Inc. II do Artigo 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, cominado com o Art. 3º §2º do mesmo códex e o Art. 1º do Decreto nº 3.309/2020, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 12 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.538
de 14 de janeiro de 2021.**

“Substitui membro da Portaria 12.357, de 05 de maio de 2020.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº. 4.949/2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor municipal Alexandre Carney Corsi, matrícula nº 1.158, pelo servidor municipal Juliano Aparecido Cardoso Pinto, matrícula nº 1.596, na qualidade de membro do Grupo de Ação estratégica para o Enfrentamento da Disseminação ao novo Coronavírus, instituído pelo Decreto nº 3.326, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº. 12.357, de 05 de maio de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Aquisição de fraldas geriátricas e infantis para o uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 20/01/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 01/02/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 01/02/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 20/01/2021 à 29/01/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021 (MODO DE

DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Kits de Educação Bucal, para o Programa de Prevenção contra cárie dental e demais doenças bucais junto à rede municipal de ensino – Programa Sorria São Paulo, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 21/01/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 02/02/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 02/02/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 21/01/2021 à 01/02/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de diversos materiais odontológicos, para o uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 29/01/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 19/01/2021 até 28/01/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. Objeto: Aquisição de diversos tipos de leite (desnatado e zero lactose) com entregas parceladas durante o exercício de 2021, para o uso da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 04/02/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 21/01/2021 até 03/02/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoi.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.